



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 712, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre instituição de setor.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.006699/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação do Curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, vinculada ao Instituto de Humanidades e Letras, com atribuição de função gratificada FCC.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria